



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE**

PORTARIA 005/2024.

COMISSÃO PROCESSANTE GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2024.

De 05 de março de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2024 - Data: de 05
de março de 2024.**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Inquérito Administrativo.

A Comissão Processante da Guarda Municipal deste Município, por intermédio de seu Presidente, Pedro Henrique Maia Braga – matrícula nº 357.199, conforme Portaria nº 005/2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2012 – que institui o regulamento disciplinar dos profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Lei nº 052/2012:

PROCESSO
Nº 14/2020

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2024.

Pedro Henrique Maia Braga
Pedro Henrique Maia Braga
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 357.199